



LEI Nº. 1351/2022

SÚMULA: DENOMINAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO ARAUJO DE PAULA, ONDE ERA BECO 5, PARALELO À AV. MANOEL RIBAS, PRÓXIMO AO POSTO LARINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sapopema, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Sebastião Araújo de Paula**, onde era “Beco 05”, paralelo à Av. Manoel Ribas, próximo ao posto Larini.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em: 28 de Junho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1351/2022

LEI Nº. 1351/2022

SÚMULA: Denominação da rua Sebastião Araujo de Paula, onde era BECO 5, paralelo à av. Manoel Ribas, próximo ao posto Larini, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sapopema, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Sebastião Araújo de Paula**, onde era “Beco 05”, paralelo à Av. Manoel Ribas, próximo ao posto Larini.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em: 28 de Junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A9ADA1F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2022. Edição 2550

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>